

# Prefeitura Municipal de Guaratuba

## LEI N.º 206

Data da Lei: 26 de julho de 1976

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TOMAR PROVIDÊNCIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NESTA CIDADE, EM CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR -

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

ART. 1º) - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO GINÁSIO ESTADUAL "29 DE ABRIL" DESTA CIDADE, EM TERRENO PERTENCENTE AO REFERIDO ESTABELECIMENTO DE ENSINO.

ART. 2º) - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A APLICAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, NA OBRA OBJETO DESTA LEI, A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO AOS RECURSOS DA FUNDEPAR.

ART. 3º) - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATUBA, EM 25 DE JUNHO DE 1.976.-

  
DIÓGENES CAETANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL